

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

ATA RESUMO Nº 03/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 28/03/2025

Às **13:30h do dia vinte e oito de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Av. Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG, conforme prevê o artigo 11º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Davi Riani Gotardelo e Mateus Clóvis de Souza Costa, para a 63ª reunião do órgão colegiado e 3ª reunião do exercício 2025. Registrou-se a participação do Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira e da Chefe do Departamento Financeiro, Elisângela Balardin, durante a 3ª e 4ª pautas e de integrantes da equipe de Auditoria Interna durante toda a reunião. Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a Auditora Interna Carla Mendes Vidal Frota. Iniciando os trabalhos o Coordenador do CAE, Eduardo Duarte Horta, deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

PAUTA DO DIA:

1. Apresentação dos relatórios de Auditoria em Circularização e Auditoria em Contratos;
2. Execução Orçamentária;
3. Análise das Demonstrações Contábeis/financeiras de 2024;
4. Partes relacionadas: esclarecimentos sobre participação na Cesama na sociedade com a Empav;
5. Relatório Anual do CAE;
6. Assuntos Gerais;
7. Aprovar a proposta de pauta para 4ª reunião do CAE em 2025.

RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:

1. Apresentação do Relatório de Auditoria em Circularização e Contratos:

1.1 CIRCULARIZAÇÃO: A Auditora Interna fez a apresentação do relatório em Circularização da CESAMA visando avaliar a eficácia dos controles internos pertinentes a estas operações. **O CAE tomou conhecimento do relatório apresentado e referenda as recomendações que integram o relatório de auditoria.**

1.2 CONTRATOS: Na sequência a Auditora Interna apresentou o Relatório de Auditoria em Contratos com objetivo de avaliar a aderência dos processos realizados às normas internas e

legislação pertinente, verificar a legalidade, a legitimidade, eficácia, eficiência na gestão e fiscalização dos contratos. A Auditora informou que das análises, inspeções e entrevistas realizadas, de modo geral, considerando o escopo do trabalho, os contratos analisados atendem ao previsto nos Termos de Referência e demais dispositivos legais. **O CAE tomou conhecimento do relatório apresentado e referenda as recomendações que integram o relatório de auditoria. Solicitou que a ALC seja informada acerca dos resultados alcançados com a auditoria de contratos como forma de subsidiar o cumprimento de sua responsabilidade na formalização dos contratos e no assessoramento dos gestores de contratos.**

2. Execução Orçamentária: O Assessor Mário de Araújo Porto encaminhou e-mail informando que o orçamento de 2025 foi aprovado preliminarmente e que está aguardando o ajuste do estudo tarifário e do pacote de despesas de Recursos Humanos. Informará oportunamente quando o orçamento for aprovado de forma definitiva pela Diretoria e Conselho de Administração". **O CAE tomou conhecimento e solicita pautar o assunto para a próxima reunião.**

3. Análise das Demonstrações Contábeis/financeiras de 2024: O GEFC realizou a apresentação das Demonstrações Contábeis do exercício 2024/2023, comparando a variação das receitas e despesas nos dois anos. Em 2024, as receitas cresceram 4,48%, enquanto as despesas aumentaram 8,98%. O lucro líquido de 2024 foi de R\$40.546 mi, com investimentos de R\$44.294 mi. Em comparação a 2023, houve uma variação negativa de 13,99% no resultado e a margem Ebtida caiu para 23,37%. O relatório dos auditores independentes foi aprovado, e a situação da concessão do uso da água será avaliada pela Diretoria Executiva. **O CAE destacou que foi surpreendido com manifestação da Auditoria externa com relação as concessões de direito de uso de águas públicas registradas contabilmente, percebeu a falta dessas informações nas demonstrações contábeis e solicitou ser informado periodicamente sobre atualizações do assunto. Recomendou que JSCP deva ser separado das despesas financeiras para fins gerenciais. O CAE enfatizou sua preocupação com relação a queda nos resultados relativos ao ano anterior e ressaltou que sentiu falta da comparação dos resultados e desempenhos dos pares no mercado de saneamento e que em breve pesquisa avaliou que outras empresas no mesmo ramo de atividade tiveram resultados positivos de pleno crescimento, enquanto a Cesama apresentou resultados negativos tendo a pior margem líquida desde 2017, demonstrando que o desempenho da empresa está desalinhado com o que o mercado publicou. Sugeriu ainda que a apresentação da GEFC contemplasse os indicadores estratégicos da empresa e reforçou a importância do acompanhamento orçamentário alinhado as metas e**

indicadores definidos no planejamento estratégico.

4. Esclarecimentos sobre participação na Cesama na sociedade com a Empav: Pauta adiada para próxima reunião.

5. Relatório anual do CAE: A AUD fez a entrega do documento com os pontos levantados pelo CAE no decorrer de 2024 em ordem cronológica conforme solicitado.

6. Assuntos Gerais:

7. Aprovar a proposta de pauta para 4ª reunião do CAE em 2025:

7.1 Apresentação do relatório de Auditoria na Inconsistência do Sistema Comercial;

7.2 Partes relacionadas: esclarecimentos sobre participação na Cesama na Empav;

7.3 Informações dos contratos com Partes Relacionadas;

7.4 Execução Orçamentária;

7.5 Evolução do cronograma de Gerenciamento de Riscos;

7.6 Relatório Anual do CAE;

7.7 Assuntos Gerais;

7.8 Aprovar a proposta de pauta para 5ª reunião do CAE em 2025.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões para o exercício 2025, ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário convocados para a **4ª reunião do CAE do exercício 2025**, que será realizada no dia **16 de abril de 2025, às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17:00h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

Eduardo Duarte Horta
Coordenador do C.A.E.

Davi Riani Gotardelo
Membro do C.A.E.

Mateus Clóvis de Souza Costa
Membro do C.A.E.

Carla Mendes Vidal Frota
Auditora Interna